



Câmara Municipal de Brasilândia de Minas
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Resolução Legislativa-PL nº 10, de 04 de dezembro de 2002

Concede Título de Cidadania Honorária.

O Presidente da Câmara Municipal de Brasilândia de Minas, faz saber que o Plenário aprovou e ele, em seu nome, promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º. É concedido ao Sr. MÁRIO DE CAMPOS MENEZES, o Título de Cidadão Honorário de Brasilândia de Minas, por relevantes serviços prestados à comunidade brasiliandense, contribuindo para o desenvolvimento local e regional.

Art. 2º. A honraria de que trata o artigo anterior, será outorgada em Sessão Solene da Câmara Municipal, observado o artigo 221, do Regimento Interno.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Brasilândia de Minas - MG, 04 de Dezembro de 2002.



JOSÉ DO CARMO PEREIRA MACHADO
VEREADOR PRESIDENTE

"Este texto não substitui o original."